



R E S O L U Ç Ã O Nº 084/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2013-2017 do Centro de Ciências Agrárias.

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU;

considerando o disposto na Resolução nº 082/2013-CI/CCA;

considerando os Ofícios Circular nºs 001 e 002/2013-COMISSÃO CENTRAL;

considerando audiência pública ocorrida em 27 de novembro de 2013;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 27 de novembro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2013-2017 do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)